



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Mauá, através da Secretaria de Educação, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

As provas serão realizadas no dia **20 de agosto de 2023 (DOMINGO)**.

Locais e Horários: verificar a tabela abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08 horas / Fechamento dos Portões: 08h30min	
FUNÇÕES	LOCAL
AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	E.E. Prof. Antonio Lapate Netto Rua da Liberdade 241 – Vila Magini Mauá/SP
MERENDEIRA Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H e I	E.E. Carlos Drummond de Andrade Avenida Washington Luiz, 3.672 (Entrada dos candidatos: Rua Álvaro Zuliani, s/nº) Vila Magini - Mauá/SP
MERENDEIRA Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.E. Profª Emiko Fujimoto Estrada Mauá e Aduadora Rio Claro, 1.115 (Entrada dos candidatos: Irmã Ana Gomes de Medeiros, s/nº) - Jardim Paranavaí - Mauá/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I Nomes iniciados com as letras: A, B, C e D	E.E. João Ricardo Borges de Lima Rua João Cesário Simão, 46 – Jardim Zaira Mauá/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I Nomes iniciados com as letras: E, F, G, H, I, J e K	E.M. Cora Coralina Rua São João, 876 – Bom Recanto Mauá/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I Nomes iniciados com as letras: L, M e N	E.E. D^a Florisbela de Campos Werneck Rua Raimundo Montanari, 10 (Entrada dos candidatos: Estrada do Pilar Velho, s/nº) Jardim IV Centenário - Mauá/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I Nomes iniciados com as letras: O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.E. Prof. Luis Washington Vita Rua Vice-Presidente Francisco Silviano Alves Brandão, 180- Parque São Vicente Mauá/SP

PERÍODO TARDE Abertura dos Portões: 13 horas / Fechamento dos Portões: 13h30min	
FUNÇÕES	LOCAL
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H e I	E.E. Prof. Luis Washington Vita Rua Vice-Presidente Francisco Silviano Alves Brandão, 180- Parque São Vicente Mauá/SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M, N, O, P e Q	E.E. Prof^a Emiko Fujimoto Estrada Mauá e Aduadora Rio Claro, 1.115 (Entrada dos candidatos: Irmã Ana Gomes de Medeiros, s/nº) - Jardim Paranaíba - Mauá/SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.E. Prof. Antonio Lapate Netto Rua da Liberdade 241 – Vila Magini Mauá/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: <ul style="list-style-type: none"> • ARTES • ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO • CIÊNCIAS • EDUCAÇÃO FÍSICA • GEOGRAFIA • HISTÓRIA • INGLÊS • MATEMÁTICA • PORTUGUÊS 	E.M. Cora Coralina Rua São João, 876 – Bom Recanto Mauá/SP

Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento

e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura do Município de Mauá não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

12/3

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

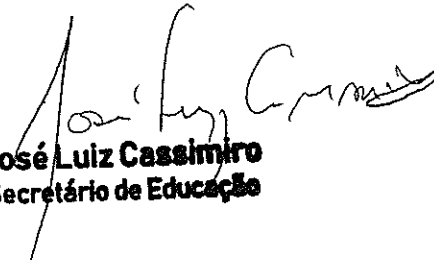
Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/745>

Mauá, 11 de agosto de 2023.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação